



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais dos postes de iluminação pública por lâmpadas de LED nas áreas do município onde esse serviço ainda não foi executado.

A modernização da iluminação pública com lâmpadas de LED oferece inúmeros benefícios, como maior durabilidade, eficiência energética, economia nos custos de manutenção e consumo de energia elétrica, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental. Essa medida garantirá uma iluminação de melhor qualidade, trazendo mais segurança e conforto à população.

Reforço que esta ação beneficiará diretamente as comunidades que ainda não dispõem desse importante avanço, promovendo maior equidade e modernização na infraestrutura urbana.

Arapongas, 02 de março de 2026.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora